



EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DE LABORATÓRIOS Nº 02/2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Rio Verde, com sede na Rodovia Sul Goiana Km 01, Zona Rural, Rio Verde - GO, por meio da Direção-Geral, Diretoria de Ensino e Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação tornam público e aberto, para conhecimento dos alunos interessados, a seleção para Monitoria de Laboratório, de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 1.2. O aluno, Monitor de Laboratório, receberá certificado contabilizando o quantitativo de horas desempenhado na monitoria.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Disponibilizar bolsas de monitorias de Laboratório para favorecer a qualidade das aulas práticas das disciplinas dos cursos técnicos e de graduação e promover crescimento no desempenho acadêmico dos discentes.
- 2.2. Favorecer as políticas de permanência de discentes no Campus.
- 2.3. Repor vagas em ambientes que ocorreram vacância ou com novas demandas justificadas.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas 18 (dezoito) bolsas de Monitorias de Laboratório, conforme o quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

| Laboratório | Docente Responsável | Vagas | Turno da Vaga |
|--|--------------------------|-------|---------------------|
| Mecânica e Mecanização agrícola | João C. M. da Silveira | 1 | Matutino/Vespertino |
| Produtos de Origem Animal | Marco A. P. da Silva | 1 | Matutino/Vespertino |
| Central Analítica | Paulo Sérgio Pereira | 1 | Matutino/Vespertino |
| Fenômenos de Transporte | Rogério Favareto | 1 | Matutino/Vespertino |
| Sanidade Animal | Jessika M. M. Ribeiro | 1 | Matutino/Vespertino |
| Reprodução Animal | Karen Martins Leão | 1 | Matutino/Vespertino |
| Química Agrícola | Carlos Ribeiro Rodrigues | 1 | Matutino/Vespertino |
| Poluição do Solo | Rafael M. P. Leal | 1 | Matutino/Vespertino |
| Estruturas | Michell Macedo Alves | 1 | Matutino/Vespertino |
| Química de Materiais Energéticos, Renováveis e Aplicáveis | Ana Carolina R. Aguiar | 1 | Matutino/Vespertino |
| Frutas e Hortaliças | Geovana Rocha Plácido | 1 | Matutino/Vespertino |
| Tecnologia de Cereais e Panificação | Mayra C. P. Martins | 1 | Matutino/Vespertino |
| Sistemática e Ecologia Vegetal e Herbário | Gisele C. de O. Menino | 1 | Vespertino |
| Ecofisiologia e Produtividade Vegetal | Alan Carlos Costa | 1 | Matutino |
| Almoxarifado Virtual (Química) | Adriano Jakelaitis | 1 | Matutino/Vespertino |
| Química Geral e Analítica | Celso Martins Belisário | 1 | Vespertino |
| Hidráulica e Irrigação | Marconi Batista Teixeira | 1 | Matutino/Vespertino |
| Microscopia | Valdnéa C. Dalvi | 1 | Noturno |
| TOTAL | | 18 | |

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas pelo interessado junto à Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, no período definido no Cronograma, **das 7h:30min às 16h:30min.**

4.2. O candidato poderá se inscrever para um único Laboratório.

4.3. O candidato que exerce vínculo empregatício em qualquer instituição pública ou privada será desclassificado do processo de concorrência para Monitoria de Laboratório.

4.4. Os alunos devidamente matriculados no Campus apresentarão no ato de inscrição os seguintes documentos:



a) Cópia do RG e do Histórico Escolar, este último impresso pelo próprio discente, via Q-acadêmico, não sendo necessário carimbo e assinatura da Coordenação de Registros Escolares.

b) Preenchimento de formulário específico (Anexo I).

c) Quadro com 20 horas disponíveis para exercer suas funções (Anexo II).

4.5. Os documentos deverão ser entregues em envelopes lacrados e identificados com os nomes do candidato, do laboratório da qual está concorrendo e do Edital.

4.6. Não serão aceitas inscrições com documentação pendente.

5. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

5.1. Será concedido o Direito de Inscrição na Seleção de Monitorias de Laboratório o(a) estudante que preencher aos seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado em curso oferecido pelo IF Goiano - Campus Rio Verde, nas modalidades “Técnico” ou “Superior”, com matrícula ativa.

b) O aluno não poderá estar cumprindo medida disciplinar grave ou gravíssima.

c) Não ser beneficiário de bolsa no IF Goiano (Iniciação Científica, Monitoria ou Projeto de Ensino, Estágio ou trabalho), exceto auxílio de assistência estudantil.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará das etapas abaixo, conduzidas por Comissão específica designada pelo Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.

6.1. **Análise do Histórico Escolar**, de onde será extraído o Coeficiente de Rendimento.

6.2. **Entrevista**, em que será avaliado:

a) o interesse geral do candidato à atividade de monitoria de laboratório.

b) a disponibilidade do candidato.

c) a afinidade com a área de interesse.

6.3. As inscrições homologadas e o horário das entrevistas serão divulgados pela Diretoria



de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do IF Goiano - Campus Rio Verde e no site <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/rio-verde>.

6.4. Os candidatos inscritos à seleção de Monitoria de Laboratório terão sua Pontuação Final de acordo com seguinte fórmula:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{\text{Coeficiente de rendimento} + \text{Nota da entrevista}}{2}$$

6.5. Para efeito de cálculo, os alunos que não concluíram o primeiro semestre de curso terão o rendimento escolar 6,0.

7. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

7.1. As atividades de Monitoria de Laboratório serão desempenhadas obedecendo às necessidades dos mesmos.

7.2. O término das atividades da monitoria coincidirá com o término do 1º semestre letivo de 2019, podendo ser renovada por mais dois semestres, em caso de aprovação do relatório de atividades do monitor e da anuência do supervisor.

7.3. Para a Monitoria de Laboratório, o aluno aprovado no processo seletivo terá direito a uma **bolsa de R\$ 400,00**, durante a atividade de monitoria (setembro de 2018 a julho de 2019).

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR DE LABORATÓRIO

8.1. Constituem-se atribuições do Monitor de Laboratório:

- a) Apresentar um relatório ao Responsável pelo Setor, ao término da vigência.
- b) Conhecer, divulgar e fazer cumprir as normas de Laboratório dentro de suas atividades.
- c) Preparar e acompanhar aulas práticas desenvolvidas nos laboratórios, zelando pela conservação e manutenção dos ambientes e dos equipamentos.



- d) Assinar diariamente a folha de registro de ponto.
- e) Cumprir 20 (vinte) horas de atividades semanais.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

- 9.1. Acompanhar e orientar o desempenho do aluno na realização das atividades de monitoria de laboratório.
- 9.2. Auxiliar na elaboração dos relatórios de atividades do monitor.
- 9.3. Assinar os relatórios juntamente com o monitor e encaminhar à Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.
- 9.4. Informar à Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação sobre o não cumprimento por parte dos monitores das atividades de monitoria de laboratório.

10. DO CRONOGRAMA

| | |
|--|--------------------|
| Publicação do Edital | 14/08/2018 |
| Período de Inscrições | 15/08 a 23/08/2018 |
| Convocação para a Entrevista | 24/08/2018 |
| Entrevistas | 27/08 a 30/08/2018 |
| Publicação do resultado preliminar | 31/08/2018 |
| Prazo para protocolar recursos ao resultado junto a Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação | 03/09/2018 |
| Publicação do resultado final | 04/09/2018 |
| Início das atividades | 05/09/2018 |

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados e classificados acontecerá na data estabelecida no Cronograma deste Edital, no site <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/rio-verde>.



12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. O aluno terá sua bolsa suspensa a pedido, ou cancelada, se incorrer num dos seguintes motivos:

a) Mais de 2 (duas) faltas injustificadas na monitoria.

b) Por desempenho insuficiente/insatisfatório, comprovado através de parecer do professor responsável, diagnosticado no período de vigência da monitoria.

12.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

12.3. Os alunos monitores estarão submetidos às normas disciplinares desta Instituição.

12.4. A Comissão responsável por esse processo seletivo divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

12.5. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão responsável pela elaboração do processo seletivo, juntamente com o Diretor de Ensino e, ou Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e, quando necessário, serão encaminhados à Direção-Geral deste Campus.

Rio Verde, 14 de agosto de 2018.

Original assinado

Dr. Adriano Jakelaitis

Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
- Substituto

Original assinado

Dr. José Weselli de Sá Andrade

Diretor Geral - Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

ANEXO I

Edital para Seleção de Monitores de Laboratórios N° 02/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|--|--------------------------------|-----------------|
| Nome Completo, sem abreviação: | | |
| Sexo: | | |
| CPF: | | |
| RG: | Órgão Expedidor: | |
| Data de nascimento: | | |
| Nome do curso: | | |
| Número de matrícula: | | |
| Período que está cursando atualmente: | Mês/ano de conclusão do curso: | |
| Email: | | |
| Endereço residencial: | | |
| Telefone para contato (indicar pelo menos 1 móvel e 1 fixo): | | |
| Dados Bancários (obrigatoriamente em nome do candidato) | | |
| Número do banco: | Número da agência: | Conta Corrente: |
| Monitoria para o Laboratório: | | |
| Data: ____/____/____. Assinatura: | | |

Obs.: A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

ANEXO II

Edital para Seleção de Monitores de Laboratórios N° 02/2018

Quadro com 20 horas disponíveis para exercer suas funções de Monitoria de Laboratório

(preenchido pelo candidato(a) e entregue junto com os demais documentos no ato de sua inscrição)

Turno da Vaga: () matutino () vespertino () noturno

| | | | | |
|------------------|--|--|--|--|
| Horários: | | | | |
| Segunda-feira | | | | |
| Terça-feira | | | | |
| Quarta-feira | | | | |
| Quinta-feira | | | | |
| Sexta-feira | | | | |
| Sábado | | | | |

Candidato(a)